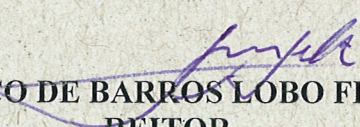


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 608, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004591/2007-10, resolve:

Revogar a Portaria nº 885/GR, de 21.08.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 28.08.2009, que retificou a vigência da Progressão Funcional de **SONIA MARIA FORTI BROGLIO**, matrícula SIAPE nº 1121128, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 05/04/13